



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 06/2017**

Benildo do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** - Concede à Joana Andrade Freitas , RG nº 48.699.387-5, Assistente Administrativo, funcionária do Quadro de Pessoal desta Casa de Leis, designada através da Portaria nº 05/2017, de 03 de janeiro de 2.017 como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ribeira, a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento em virtude da nova função, e em conformidade com a Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2.009, capítulo VI, artigo 10º e parágrafo único do mesmo artigo.

**Artigo 2º.** – Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2.017.

**Artigo 3º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 03 de janeiro de 2017.

Benildo do Nascimento  
Presidente